

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O anúncio relativo a esta empreitada foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006.
A entrega das propostas foi adiada para o dia 7 de Novembro de 2006, até às 17 horas, ficando a abertura para o dia 8 de Novembro de 2006, pelas 10 horas.

4 de Outubro de 2006. — O Chefe de Departamento, *Paulo Jorge da Costa André*.
1000306429

HDR HIDROELÉCTRICA, L.ª

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

Obras
Fornecimentos
Serviços

Os contratos abrangidos por este sistema de qualificação são abrangidos pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo HDR Hidroeléctrica, L.ª	À atenção de Guerra Daniel
Endereço Calçada do Marquês de Abrantes, 45, 2.ª, esquerdo	Código postal 1200-718
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213931780	Fax 213931789
Correio electrónico hidrocentrais@netcabo.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao sistema de qualificação pela entidade adjudicante
Seleção de empreiteiros das várias especialidades (designados lotes), nomeadamente:

Construção civil;
Movimentos de terras;
Construção de túneis;
Instalações eléctricas;
Linha de interligação;
Condução de pressão e equipamentos hidromecânicos.

II.1.2) Objecto do sistema de qualificação — descrição dos bens, serviços ou obras

Fornecimento e execução de vários trabalhos em projectos hidroeléctricos de empresas portuguesas do Grupo Hydrocontracting Internacional GmbH.
A entidade adjudicante pretende construir vários aproveitamentos hidroeléctricos, sendo que o presente sistema tem por objectivo constituir uma lista de fornecedores das várias especialidades, com vista à selecção de participantes nos respectivos procedimentos por negociação.

II.1.3) Condições que devem reunir os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços para serem qualificados e métodos de acordo com os quais cada uma das condições será comprovada.

Quando a descrição dessas condições e dos métodos de verificação for muito extensa e se baseie em documentos acessíveis aos fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços interessados, é suficiente um resumo das principais condições e métodos e uma referência aos mencionados documentos.

Boa situação financeira, demonstrando-o com a apresentação dos balanços contabilísticos dos últimos três anos;
Demonstração curricular de experiência efectiva em obras semelhantes (pequenas centrais hidroeléctricas);
Alvará ou documento equivalente para o tipo de actividade a que se candidata.
O método de comprovação será a verificação documental.
Para conhecimento detalhado das condições a satisfazer, os interessados deverão consultar o programa do Sistema de Qualificação, o qual será fornecido pela entidade adjudicante, mediante o pagamento de 50 euros, acrescidos de IVA à taxa legal.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.1.2) O presente anúncio constitui um apelo à concorrência?
NÃO SIM

IV.1.3) Duração do sistema de qualificação

Desde 30 / 09 / 2006 até 30 / 09 / 2009

IV.1.4) Formalidades para a renovação do sistema de qualificação

A qualificação é válida por um período mínimo de três anos, passível de prorrogação por mais dois anos, desde que se verifique: (i) avaliação do desempenho anual positiva; e (ii) actualização anual da informação contida no sistema de registo de fornecedores da entidade adjudicante ou quando se verificarem alterações naquela. O presente procedimento é válido quer para a HDR — Hidroeléctrica, L.ª, quer para outras entidades adjudicantes, abrangidas pelo âmbito de aplicação do referido Decreto-Lei n.º 223/2001 e que pertençam ao Grupo Hydrocontracting Internacional GmbH.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) ALGUM DOS CONTRATOS SE ENQUADRA NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil Candidatura ao Quadro Comunitário de Apoio, Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos (MAPE) ou outra medida que venha a permitir a candidatura da entidade adjudicante.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para efeitos de selecção de concorrentes, só serão considerados os participantes que apresentarem os pedidos de participação devidamente validados até as 17 horas do 39.º dia depois da data de publicação do anúncio nos jornais oficiais, na morada indicada em I.1) supra.

O presente anúncio aplica-se também a todos os procedimentos por negociação que a entidade adjudicante venha a promover durante o período de validade deste sistema de qualificação, reservando-se a entidade o direito de dispensar a publicação de quaisquer outros anúncios específicos.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

30 / 09 / 2006

2 de Outubro de 2006 — Pela HDR Hidroeléctrica, L.ª, *Guerra Daniel*.
3000217134

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3.º	Código postal 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone + (351) 291280302	Fax + (351) 291282076
Correio electrónico geral@metropolitana.com.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A